Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 15 de novembro de 2018
(OR. en)

14201/18

Dossiê interinstitucional:
2017/0039(APP)

LIMITE

JURINFO 64
INF 216
JUR 540

PUBLIC

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
n.º doc. ant.:	6687/17; 14026/17; 14026/1/17 REV 1; 14463/17
n.° doc. Com.:	COM(2017) 87 final
Assunto:	Proposta de regulamento do Conselho que altera o Regulamento (UE) n.º 216/2013, relativo à publicação eletrónica do Jornal Oficial da União Europeia - Adoção

1. Em 23 de fevereiro de 2017, a Comissão apresentou ao Conselho uma proposta de regulamento do Conselho que altera o Regulamento (UE) n.º 216/2013, relativo à publicação eletrónica do Jornal Oficial da União Europeia[1].

2. O texto foi debatido pela primeira vez na reunião do Grupo do Direito em Linha (Direito em Linha) de 16 de maio de 2017.

3. As delegações apresentaram observações por escrito durante o verão de 2017.

4. Na sequência da reunião do Grupo do Direito em Linha (Direito em Linha) de 17 de outubro de 2017, as observações tecidas foram integradas na proposta e foi elaborado um texto revisto[2].

[1] Doc. 6687/17 JURINFO 8 INF 25 JUR 103
[2] Doc. 14026/1/17 JURINFO 77 INF 203 JUR 517

5. As delegações confirmaram por escrito o seu acordo com o texto revisto a nível do Grupo do Direito em Linha (Direito em Linha), tendo sido retiradas todas as reservas de análise que haviam sido formuladas.

6. O texto foi objeto de revisão pelos juristas-linguistas do Conselho, constando do documento 14463/17 o texto dela resultante.

7. Em conformidade com o disposto no artigo 352.º do TFUE, o texto revisto foi submetido à aprovação do Parlamento Europeu, que o aprovou em 23 de outubro de 2018.

8. Assim sendo, convida-se o Coreper/Conselho a adotar o regulamento que consta do documento 14463/17.